

Folha

ESPECIAL

Professor **SINPRO** DF



Impresso Especial
0189/2005-DR/BSB
Sinpro/DF
CORREIOS

DO SINDICATO DOS PROFESSORES NO DF - ANO XV - Nº 156 - BRASÍLIA, NOVEMBRO DE 2008

www.sinprodf.org.br

PROFESSOR, VEJA NESSE INFORMATIVO PORQUE DEVEMOS LUTAR PELO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32

19,98% É LEI E NÃO VAMOS ABRIR MÃO!

19,98%

NO MÍNIMO

Durante as negociações do Plano de Carreira, ainda no ano de 2007, um dos principais pontos negociados foi o que garantia que os reajustes das tabelas de vencimentos seriam corrigidos, nos anos de 2009 e 2010 em índices no mínimo iguais aos índices de correção do Fundo Constitucional do DF. Esta conquista está estabelecida no artigo 32 do Plano de Carreira.

A proposta orçamentária para 2009, enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, prevê para



o Fundo Constitucional do DF o montante de R\$ 7.842.908.062,00, o que corresponde a um reajuste de 19,98% sobre o repasse do Fundo em 2008, que é de R\$ 6.536.712.831,00.

Por que o cumprimento do artigo 32 é tão importante? Porque garante um índice mínimo de reajuste como patamar para a negociação, rumo à isonomia com a carreira médica; depois, esses índices, ao serem aplicados nos anos de 2009 e 2010, servirão como base de apoio à nossa luta para os anos seguintes (2011 em diante). Ou seja, a categoria passará, na prática, a ter novamente uma data-base - que é a data e um índice de reajuste como referência para a negociação com o governo.

UM POUCO DA HISTÓRIA



ARQUIVO/SINPRODF

Em 1979 enfrentamos a ditadura militar. Naquela época, como hoje, os professores não se intimidam com

Nossa categoria tem uma longa história de lutas. Nossa primeira greve foi em 1962. Depois dessa, fizemos greve em 1979 (plena ditadura militar, ocasião em que mais de uma centena de companheiros foi demitida), e em 1985, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 2000, 2002, e 2005. Além dessas greves, realizamos inúmeras paralisações de advertências, atos públicos e passeatas. Todos os itens do nosso contracheque

são frutos de nossas lutas.

Não seria a primeira vez que teríamos acordo descumprido por parte do GDF. Em 1990, por exemplo, quando da implantação do nosso primeiro plano de carreira (Lei 66/89) o GDF, sob o comando de Joaquim Roriz, descumpriu o acordo feito e não pagou o percentual acertado com o sindicato em 1989.

A categoria fez 33 dias de greve e arrancou na luta o reajuste negociado!

O governo que se legalidade quer no

Quando o sindicato propôs que os salários de 2009 e 2010 fossem reajustados em percentuais no mínimo iguais ao reajuste do fundo constitucional, o GDF aceitou de pronto. Essa proposta constou do projeto de lei enviado pelo governo à Câmara Legislativa que o aprovou e que, posteriormente, foi sancionado, sem vetos, pelo governador. Por que então o GDF quer

RIA DE NOSSAS LUTAS



m ameaças

e diz da nos dar um calote

descumprir o artigo 32 do Plano de Carreira? Porque quer economizar dinheiro para seu programa de obras; e para isto, quer retirar recursos dos salários dos professores. Não é admissível que um governo que, em nome da “legalidade” acabou com o transporte alternativo e derruba casas de trabalhadores em áreas nobres, queira agora descumprir uma lei sancionada pelo governador.

Nossa categoria é corajosa e não se intimidará!

É bom que o governador Arruda e sua equipe pensem bem! Nossa categoria sempre foi à luta para garantir suas conquistas. Não será diferente neste momento e exigiremos o cumprimento

integral da Lei do nosso plano de carreira. No sindicato, existe plena disposição para a negociação, desde que não seja para retirar direitos garantidos em acordo e em leis.

AUTORIDADES ESTÃO INFORMADAS

O SINPRO já enviou correspondência a todos os deputados distritais, federais e senadores; também já esteve em audiências no Ministério Público e na OAB, com o objetivo de mostrar a essas autoridades a justeza de nossas reivindicações. Brevemente, o sindicato iniciará ampla campanha de mídia para informar à sociedade sobre a possibilidade de uma greve da categoria, caso o governo não cumpra a Lei.

O corte do ponto é uma tentativa de nos intimidar

Também não é a primeira vez que o corte do ponto da categoria, em consequência de paralisação, se transforma numa polêmica. Por várias vezes o nosso ponto foi cortado e negociado posteriormente. Apenas neste governo, as paralisações eram automaticamente negociadas, mas agora o governo resolveu tentar nos intimidar. O raciocínio do governo é: “se os professores recuam em função do corte de dois dias, basta ameaçar o corte dos salários que eles não farão greve e o calote se concretizará”.

Falta paralisação e falta injustificada: qual a diferença?

O que torna uma falta injustificada ou não é um decreto governamental que a abone. Em todas as greves realizadas pela categoria ao longo de sua história, ao final de cada uma delas foi firmado um acordo que garantia o pagamento dos dias parados e abono administrativo das faltas. Se não houvesse a negociação e o conseqüente decreto governamental, então as faltas da greve se tornariam injustificadas. Ou seja, faltas de greve (paralisação), mesmo reconhecidas como tal, podem ser injustificadas. De outro lado, uma eventual falta individual, sem motivação coletiva, desde que abonada pelo governador, deixará de ser injustificada. A diferença entre os dois tipos de falta, portanto, é simbólica e política.

A propósito, **é bom esclare-**

cer mais uma vez: cada dia de falta injustificada atrasa em trinta dias a concessão (e não o gozo) da licença-prêmio; e um dia a concessão da aposentadoria. Ou seja, uma professora que, durante os vinte e cinco anos de exercício no magistério teve dez faltas injustificadas terá, ao final dos vinte e cinco anos, que trabalhar por mais dez dias. É dessa forma que a Lei 8.112/90 dispõe e qualquer informação diferente destas aqui prestadas será mera tentativa de intimidar a categoria. **São mentirosas também** as informações de que professores e orientadores em estágio probatório não podem fazer greve. A greve é um direito consagrado pela Constituição Federal a todos os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros/as, independente do tempo de serviço.

Nossa união é a garantia de nossa vitória

A Assembléia Geral do último dia 23 de outubro aprovou indicativo de greve para o dia 7 de abril de 2009. Esta é a data-limite para o pagamento dos salários de março, já reajustados em, no mínimo, 19,98%, conforme está escrito em nosso plano de carreira. Se o GDF não cumprir com sua obrigação legal, a greve será inevitável. A união da categoria em torno do seu sindicato garantirá mais uma vitória.



INFORMATIVO DIRIGIDO AOS
PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE IMPRENSA: Rosilene Corrêa (coordenadora),
Berenice Darc e José Luis Sóter
EDIÇÃO: Junia Lara
DIAGRAMAÇÃO: Aristides Pires
FOTOS: Valeria Carvalho
TIRAGEM: 36.000 exemplares

IMPRESSÃO: Gráfica Plano Piloto
ENDEREÇO: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, lote nº 2260
CEP: 70.300-500 - Brasília-DF
Tel.: 3343-4200 / Fax da Imprensa: 3343-4231
e-mail: imprensa@sinprodf.org.br
site: www.sinprodf.org.br